

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO  
E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR  
EDITAL Nº 4 – INMETRO, DE 5 DE MAIO DE 2010

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (Inmetro), torna público o resultado provisório na prova de defesa e arguição pública de memorial, prova de defesa e arguição pública de plano de trabalho/projeto de pesquisa e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior.

1 Resultado provisório nas provas de defesa e arguição pública de memorial, defesa e arguição pública de plano de trabalho/projeto de pesquisa e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica nas áreas relacionadas no Anexo I, do edital de abertura, na seguinte ordem: cargo/área, número da inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e notas provisórias nas referidas provas.

1.1. NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR – ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
10000078, Ruth Epsztejn, 18,67/ 12,67/ 23,60.

2. Resultado provisório nas provas de defesa e arguição pública de memorial, defesa e arguição pública de plano de trabalho/projeto de pesquisa e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica nas áreas relacionadas no Anexo II, do edital de abertura, na seguinte ordem: cargo/área, número da inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e notas provisórias nas referidas provas.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR – ÁREA DE BIOENGENHARIA CELULAR.  
10000106, Jose Mauro Granjeiro, 9,33/ 8,33/ 28,20.

2.1.2 ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR – ÁREA DE ORGANIZAÇÃO CELULAR  
10000051, Marlene Benchimol, 10,00/ 10,00/ 29,40.

2.1.3 ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR – ÁREA DE QUÍMICA  
10000037, Romeu Jose Daroda, 9,60/ 8,10/ 17,50.

3 Os demais candidatos nas demais áreas não obtiveram aprovação.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório, das 9 horas do dia 06 de maio de 2010 às 16 horas do dia 06 de maio de 2010 e das 9 horas do dia 07 de maio de 2010 às 16 horas do dia 07 de maio de 2010, a ser entregue na Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 3º andar, prédio 20, Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro\\_senior2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro_senior2009).

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – Inmetro de 29 de outubro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, de 30 de outubro de 2009, e neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final das provas de defesa e arguição pública de memorial, defesa e arguição pública de plano de trabalho/projeto de pesquisa e avaliação de títulos e produção científica e tecnológica, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/Inmetro\\_senior2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/Inmetro_senior2009), na data provável de 12 de maio de 2010.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA  
PRESIDENTE DO INMETRO